

CANCELAMENTO DA SUSPENSÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2026

Considerando a reavaliação dos motivos que ensejaram a suspensão da Concorrência Eletrônica nº 02/20206, cujo objeto é a Contratação de empresa com comprovada capacidade técnica e experiência na área de engenharia civil e saneamento básico para execução de obra de construção de uma Estação de Tratamento de Esgoto (ETE Engenho) abrangendo todas as etapas necessárias para sua implantação (conforme normas técnicas vigentes, boas práticas de engenharia civil, saneamento básico, eletromecânica e hidráulica), incluindo fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos, transporte, montagem e comissionamento dos sistemas eletromecânicos e hidráulicos necessários. Além disso, todas as etapas de projeto, planejamento, execução e entrega deverão ser realizadas com metodologia BIM (Building Information Modeling) e tendo sido adotadas as providências necessárias, formaliza-se o cancelamento da suspensão anteriormente registrada, autorizando-se o regular prosseguimento do certame, observadas as disposições do edital e da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como a devida comunicação aos interessados por meio do Portal de Compras Públicas.

Pelotas, 22 de outubro de 2026.

Comissão de Licitações